

## PORTARIA COREN-PE Nº 0446/2023

*Designa enfermeira fiscal e assessor jurídico para audiência no MPPE, Comarca de Condado-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0021/2023-Proger;

**Considerando** o Despacho nº 1344/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para audiência pública sobre “situação estrutural e atendimento à população no Hospital Municipal de Condado” (Procedimento nº 01533.000.010/2022-0010), em Condado, no dia 13/07/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2023.